
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Portaria n.º 953/2009 de 9 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional, pelo seu Presidente, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A, de 9 de Junho, aplicável por força do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de Junho, o seguinte:

1. Atribuir à Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal “Açoriano Oriental” e da revista “Açores”, um apoio de € 55.636,20 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

2. O referido apoio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

30 de Outubro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.